Processo SPSP nº 27104

Parecer CJ/SE 04/2022

Decretos: 63650/18, 61928/16 e 59215/2013 Convenentes: Secretaria da Educação do Estado de São

Paulo e Prefeitura Municipal de Sales Oliveira Objeto: fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da

Rede Estadual de Ensino Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023 Valor total: 197.248,00

Data da assinatura: 28/01/2022 Processo SPSP nº 27481

Parecer CJ/SE 04/2022 Decretos: 63650/18, 61928/16 e 59215/2013

Convenentes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Objeto: fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023 Valor total: 3.078.924,00 Data da assinatura: 28/01/2022 Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000 Elemento: 334030 Fonte: 005.003.002

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 02-02-2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por CHADI EL MAJZOUB, RNM V784608-2, nascido em 23/04/2003 na cidade de Amã, Jordânia, mediante estudos realizados na Jordânia, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (SEDUC-PRC-2022/00441).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 02-02-2022

Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicação CEE 09/97, Deliberação CEE 144/2016 alterada excepcionalmente pela Deliberação CEE 203/2021, Deliberação CEE 186/2020, Deliberação CEE 188/2020 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/05530, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da EE Armando D' Oliveira Cobra, Código CIE 013730, situada na Rua Treze de Maio, 295, Centro, CEP 12.249-000, Distrito de São Francisco Xavier, São Paulo, que prevalecerá sobre o anterior aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 06/06/2007 publicada no DOE de 07/06/2007, página 25.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região São José dos Campos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino. zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 02-02-2022

Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicação CEE 09/97, Deliberação CEE 144/2016 alterada excepcionalmente pela Deliberação ĈEE 203/2021, Deliberação CEE 186/2020, Deliberação CEE 188/2020 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/05534,

expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da EE Prof. Diácono Hamilton Bontorim de Souza, Código CIE 497095, situada na Rua Rio do Peixe, 351, Altos da Vila Paiva, CEP 12.213-078, São José dos Campos, São Paulo, que prevalecerá sobre o anterior aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 24/09/2019 publicada no DOE de 25/09/2019,

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região São José dos Campos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 12/2022.

Designando, como Gestora de Contrato Kelli Cristina Peres, RG 29.533.411-3, Diretor Técnico I do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula e como Co-Gestor Thiago Vinicius Pedroso Conti. RG 43.927.828-4. Diretor Técnico II do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar, para sem prejuízos das atribuições dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8666/1993 proceder ao acompanhamento do contrato número 06/2022, Processo Seduc-PRC-2021/51652, referente a serviços de transporte de alunos do Ensino fundamental e Médio das Escolas Estaduais do município de Araçariguama.

Toria de Ensino - Região de

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01/02 /2022

Designando os funcionários desta Diretoria de Ensino Região de Sumaré, Lucrécio Fábio de Veita, RG 23,357,566-2. Assistente Técnico Administrativo para exercer a função de Gestor e Orsi Cruz de Oliveira Júnior, RG 42.150.733-0, Oficial Administrativo para exercer a função de Co-Gestor dos contratos referente à Contratação de Empresa para atender prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e médio, conforme Processo SEDUC-PRC-2021/64523 .(Portaria 005/22)

Designando os funcionários desta Diretoria de Ensino Região de Sumaré, Lucrécio Fábio de Veita, RG 23.357.566-2, Assistente Técnico Administrativo para exercer a função de Gestor e Orsi Cruz de Oliveira Júnior RG 42.150.733-0 Oficial Administrativo para exercer a função de Co-Gestor dos contratos referente à Contratação de Empresa para atender prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e médio, conforme Processo SEDUC-PRC-2021/60273. (Portaria 165/21)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE **TAQUARITINGA**

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA Portaria do Dirigente Regional de Ensino N° 236, de

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28-2-2003 e Res. SE nº 23, de 18-4-2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Fica autorizado, Leir Marcacio. R.G. 45.618.019-9, Funcionário Público Municipal, Coletor de lixo, para ocupar,

por um novo período, as dependências da zeladoria da EE "Dona Cacilda Caldas Cruz", em Ibitinga, conforme Termo de Autorizacão de Uso que integra o Processo SEDUC-PRC-2022/00009 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23, de 18-4-2013.

Artigo 2° - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pela Diretora da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria de 29 DE OUTUBRO DE 2019. DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 237, de 2-2-2022

Dispõe sobre Mudanca de Denominação

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo SPDOC 861343/2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O Estabelecimento de Ensino Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Pedro II, Código CIE: 429670, situada na Rua Maria Geraldina da Motta, nº 229 e 239. Vila Guarani, Município de Ibitinga/SP, CEP 14.940-594, mantido por Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Pedro II - ME, CNPJ nº 13.247.751/0001-59, autorizada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 240, de 07-02-2012. publicada em DO. 08-02-2012, passa a denominar-se Centro Educacional Dom Pedro II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 238, de 2-2-2022

Dispõe sobre Autorização de Curso

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Taguaritinga, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SPDOC 861343/2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do Curso de Ensino Médio junto ao Estabelecimento de Ensino Centro Educacional Dom Pedro II, Código CIE: 429670, situado na Rua Maria Geraldina da Motta, nº 229 e 239, Vila Guarani, CEP 14.940-594, Município de Ibitinga/SP, mantido por Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Pedro II - ME. CNPJ nº 13.247.751/0001-59, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 240, de 07-02-2012, publicada em DO. de 08-02-2012.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/96, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência

desta Portaria. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA Convocação

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Taquaritinga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009. CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis:

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público. 10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Comple-

mentar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato

deverá preencher as seguintes condições: a) estar em gozo de boa saúde física e mental; b) não ser portador de deficiência incompatível com o

exercício da atividade a ser desempenhada; c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo

115 da Constituição Estadual; d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo:

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga ENDEREÇO: Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jardim

DATA: 10/02/2022 HORÁRIO: 9 horas III - VAGAS DISPONÍVEIS: CÓDIGO CIE – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS 024855 – EE Dom Gastão Liberal Pinto, em Borborema – 01 vaga 903504 – EE Profa Leonilda Lopes Biasotto, em Borborema – 03 vagas 024567 – EE Rizzieri Poletti, em Candido Rodrigues – 01 vaga 025100 - FF Vereador Antonio Comar, em Dobrada - 01 vaga 907789 - EE Dr. Celso Barbieri em Dobrada – 01 vaga 919548 - EE Adreana Comar em Dobrada – 01 vaga 024831 – EE Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes – 03 vagas

025021 – EE Profa Josepha Maria de Oliveira Bersano, em Ibitinga – 01 vaga 025045 – EE Victor Maida, em Ibitinga – 01 vaga 025057 - EE Dona Cacilda Caldas Cruz, em Ibitinga - 01 vaga 025069 – EE. Profa Lucy Salina Fernandes Gaion, em Ibitinga – 02 vagas 047491 – EE Prof^a Iracema de Oliveira Carlos, em Ibitinga, 04 vagas 903516 - EE Prof^a Maria Aparecida dos Santos Oliveira, em Ibitinga – 03 vagas 914368 – EE Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca, em Ibitinga – 01 vaga

024922 – EE Dr. Antonio Moraes Barros, em Itápolis – 03 vagas 025082 - EE Prof. João Caetano da Rocha, em Itápolis - 02 vagas 025094 - EE Pedro Mascari, em Itápolis - 01 vaga 025136 - EE Valentim Gentil, em Itápolis - 01 vaga 022706 – EE Maestro Villa Lobos, em Pirangi – 01 vaga 025012 - EE Capitão Joel Miranda, em Santa Ernestina - 01 vaga 022056 – EE Prof. Fernando Brasil, em Tabatinga – 01 vaga

022100 - EE Abdalla Miguel em Tabatinga – 02 vagas 024880 - EE 9 de Julho, em Taguaritinga - 01 vaga 024909 – EE Prof. Anibal do Prado e Silva, em Taquaritinga – 01 vaga

206 MARIA CAROLINE DELMIGLIO THAINA APARECIDA DA SILVA 207 JORGE MIGUEL ROMANO ESTER ROSA DA CUNHA SIMÕES 209 ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA 210 TIAGO OLIVEIRA ΜΑΡΙΑ ΑΝΘΕΊΙΟΑ GEROLAMO RELLANDA 212 MAIRA FRANCINE DE PAULA SOARES PEREIRA 213 LETÍCIA APARECIDA NEVES

204

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

23

58

65

215 TAMIRES ISMAEL DA SILVA KÊNIA CRISTINA DA SILVA 216 TATIANE DALPINO DE OLIVEIRA 218 NATALI FERNANDA BERTOGNA MURTA LUCIENE GAMA 219 YEASMIN CRISTIANA RIVAS DOS SANTOS ADRIANA DE OLIVEIRA MARINALVA ALVES GERMANO 221 222 223 ELISAMA DA SILVA SANCHES ROSIMEIRE SAMPAIO DOMINGUES 224 MARIELL DO CARMO SPINELLI MOREIRA DA ROCHA 225

EDER APARECIDO SALA JOYCE DA SILVA HERRERA LUANA ALICE DINIZ MUNIZ

> RONALDO SIMILI JUNIOR GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS JADER ADRIANO DA SILVA MONISE A. S. PONZONI GALHARDO SHEILA SOLISA NIINES RAUL LIKAON MIRANDA

CAMILA DOS SANTOS HONORATO ANDRÉA TAIS DOS SANTOS DAIANE THAIS BARBOSA RRUNA PAULA IOSE

HELOISA ROBLES ANDREZA APARECIDA MACHADO GIOVANNI HENRIOUE COSTA LIDIA LIMA CARDOSO ROTA NAYARA FERNANDA BOTIGLIERI

GIOVANA RAFAELA BORBA JOSIANI APARECIDA ZAMPIERI GARRIELL GOMES DE ALCANTARA IVI DE FATIMA MORTATI NAYARA PORSANI MANGILI NUCCI RAFAEL HENRIQUE NARDOCCI

JORGE LUIS LOPES GABRIEL PETINATTI TEIXEIRA COSTA JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA

RENAN VINICIUS JANUARIO JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS RENAN JOSEMAR FONTANELLI BOARO DIEGO SATAKE RODRIGUES OSEAS DE OLIVEIRA

MARIANA CULCA VICTOR MARQUES DA SILVA ANDRADE MATHEUS VINICIUS FRANCA ARAUJO PAULA APARECIDA GAZETTA TRABUCO DOUGLAS HENRIQUE RIOS BRONDINO

MARINETE CARVALHO SANTOS JOFER JOSE DOS SANTOS PATRÍCIA FRANCO DA SILVA MIRIÃ GABRIELA PINHEIRO

73 74

77 78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88 89

023589 – EE Prof. Salvador Gogliano Junior, em Vista Alegre do Alto, 03 vagas

NOME CLEITON APARECIDO RODRIGUES SARA DANATIELE CIVATI SANTINON 48808834 57234275 48128746 22857382 24532596 49562903 14139519 47361705 57554211 52141190 43179984 10980539 41394695 43645254 53852524 461405350 32832979 41456609 17059476 48121913 NAIANE DA SILVA AMÂNCIO TRISTÃO 47320003 JAIME PINCETTA NETO 29167860 FLINFI REGINA DOS SANTOS DE LIMA 29590278 ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ 44368579 ISABELA ROMANO ULIAN 53852073 ANA PAULA ASSIS GOFS 32497729 OXILEI ANTONIO MELLIS 44620279 RODRIGO SANDREI FERARREZI 303304510 17553848 MARIA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS ELIANA LOPES VOLANTE 25513508 BIANCA SOARES 54112794 KEITH REZEN PASTORE 23442036

JOÃO PAULO CIPOLINI PEREIRA 37267122 DANIEL MARGADONA NETO 53852014 JAQUELINE AMANDA PRAXEDES SILVA 49987751

MARIANA APARECIDA RAZEIRA 52760955 40495983 46662905 57071236 GILSIMAR DE LIMA TOMAZ 52245043 41691629

238 239 240 241 242 243 244 245 MARIANA GAZZOLA SILVA RICARDO FORTES TEIXEIRA 16540060 ERAN ROMANO 55845845 ALEX SANDRO SOARES DA COSTA 53088990 BEATRIZ DONADON ANTONIO JOSÉ 49506307 MARIA ISABEL JARDIM MARCOLINO RODRIGUES LETICIA BALESTRA MOUTINHO ISABELA DE OLIVEIRA Ana Maria R. G. Gallo

45630175 43642279 41508853 13241897 PATRICIA BERNADETE DE SOUZA 44339851 DIRCE FERREIRA FERES 21822810 AMANDA MOREIRA DE SOUZA SANTOS 49823482 53852715 49722599 47425718 GISLAINE APARECIDA ALVES DE ANDRADE 33337233 34697998 44563115 56330093 10778507

APARECIDA NALU ALVES FERREIRA XIMENES 20101075 CAMILA VIDEIRA MARCONATO SOUZA 41118989 46683090

LUAN RAMOS DA SILVA LUCIMARA TOBIAS IGNACIO SANTESSO

JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS DA SILVA DIEGO FÉLIX MARIANE JANUZZI

CRISTIANE APARECIDA PAVAN JENIFER LUCAS GONÇALVES

MARTA APARECIDA MERGI ANA LIDIA MONEZE DURANTE

VITÓRIA BOER BERTHOLDO

BRUNA MARIANE BOTTURA DONATO 43179669 EMERSON FLÁVIO SIMOES 21605280 WESLEY DE SOUSA GONÇALEZ 48193075 BRUNO HENRIQUE BARBOSA 58443932 RAQUEL CRISTINA STOLLBERG DE RIZZO 29107819 JHÚLIA MICHAELA MIRANDA DE POLI 57883194 MARIA EDUARDA SENIBALDI 55445482 MONISE CAROLINE BONINI 55550833 FLÁVIO ARTHUR FERNANDES DA SILVA 50353077 THAIS SILVEIRA COSTA 54308406 DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO 41515418 JENIFER MALILA BRITO DOS SANTOS 49946212 VANESSA APARECIDA AGUIRRE 41985334 ALINE DA SILVA OLIVEIRA 53195509 JULIA FRARE DANTAS MARCELO FURINI 41245402 BRUNA DOS SANTOS PAULO 48968582 LUANA MAROUES DA SILVA 32208668 BÁRBARA GAZZOLA SILVA 49948660 IAOUFLINE DOS SANTOS DA SILVA 53379627 DANIEDSON SILVA LIMA 1282023942 SUELEN CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO 58111409 MARIELLE CRISTINA CONTRERA 533796817 DYLAN RITCHER DA SILVA 44389372 THALYTA RODRIGUES MARTINS 56441323 MARIANA FABEL POLEZI 53966945 QUEILA MANZONI GUTIERREZ 29573351 CAMILA APARECIDA SALGADO DELPRA 44577078 GILMAR JOSE PINHEIRO JUNIOR 34043247

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 02/02/2022.

Interessado: EE Professor Benedicto Leme Vieira Neto / SEDUC-PRC-2021/60815. Assunto: Incorporação de Material Permanente FNDE/MEC/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA 2019. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea b" inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, Autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doacão e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo:00317/2019

Demanda (Aditamento): 027094

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de ARAÇOIABA DA SERRA OBJETO: Convênio para transferência de recursos finan-

ceiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino. Autorização do Governador Decretos nº 63.650/18,

61.928/16 e 59.215/2013 Parecer referencial da Consultoria Jurídica - CJ/SEDUC nº 04/2022

RECURSO:

Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000

Elemento: 334030 Fonte: 005.003.002

VALOR: 358.316,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) VIGÊNCIA: Este aditamento terá vigência, a partir de

01/02/2022 até 31/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

Processo:00362/2019

Demanda (Aditamento): 027164

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de PILAR DO SUL OBJETO: Convênio para transferência de recursos finan-

ceiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino. Autorização do Governador Decretos nº 63.650/18,

61.928/16 e 59.215/2013 Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/SEDUC nº

04/2022 RECURSO:

Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000

Elemento: 334030 Fonte: 005.003.002

MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

VALOR: 849.926,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE

VIGÊNCIA: Este aditamento terá vigência, a partir de 01/02/2022 até 31/01/2023

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. Processo:00392/2019

Demanda (Aditamento): 027252

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de PIEDADE OBJETO: Convênio para transferência de recursos finan-

ceiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino. Autorização do Governador Decretos nº 63.650/18. 61.928/16 e 59.215/2013

Parecer referencial da Consultoria Jurídica - CJ/SEDUC no 04/2022

RECURSO:

44488457

40333889

33521447

45239007

53379623

48857692

47443329

40338780

53349187

41319364

55551787

23257170

40672913

44577169

44680209

49992762

41694769

49478876

48196417

42217851

41675611

40914687

48936239

41792512

45933780

32333377

40914470

451080154

47110095

49673760

52643681

41675155

54216445

30023961

41394814

48274224

41351940

40169241

40154212

54217104

de Trabalho: 12 3680 8156 1720 0000 Elemento: 334030

VALOR: 2.357.110,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CIN-OUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZ REAIS) VIGÊNCIA: Este aditamento terá vigência, a partir de

01/02/2022 até 31/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

Processo:00244/2019

Fonte: 005.003.002

Demanda (Aditamento): 027449 PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO

OBJETO: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.

Autorização do Governador Decretos nº 63.650/18, 61.928/16 e 59.215/2013 Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/SEDUC nº

04/2022

Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000

Elemento: 334030 Fonte: 005 003 002

VALOR: 559.534,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE

MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA: Este aditamento terá vigência, a partir de 01/02/2022 até 31/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022. Processo:00395/2019

Demanda (Aditamento): 027482

PARTÍCIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de VOTORANTIM

Prodesp



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br